



OF. 2443/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 10 de Setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 488/2021 – Referência ao Protocolo nº 001313/2021.**

Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 413/2021 – Referência ao Protocolo nº 001059/2021.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Edimar Vitorazzi**, a instalação de um abrigo em ponto de ônibus na Avenida Antenor Elias, no Bairro Santa Cruz, neste Município. Vimos por meio deste, informar que conforme visita “in loco”, foi constatado que não existe a viabilidade para instalação de um novo abrigo, devido largura da calçada de 1,50 metros.

A estrutura do abrigo tem como medida padrão de 4,0M x 2,0M, conforme foto anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SEMBOB

DISCUSSION

[illegible]

ARQ - 01/02